DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 18 de março de 2020 | Ano III | Edição nº 328 | Página 1 de 37

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atas de registro de preço - Trimestral	13
Homologação / Adjudicação	14
Atos Administrativos	15
Editais de notificação	15
Notificações	18
Notificação de Autuação de Trânsito	18
IMP - Instituto Municipal de Previdência	36
Atos Administrativos	36
Outros atos	36
Licitações e Contratos	36
Extrato	36
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	37
Concursos Públicos / Processos Seletivos	37
Outros atos	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2020

N=Número do contrato; Ca= Contratado; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência; CO= Convênio; PR= Pregão; DP= Dispensa; IX=Inexigibilidade; CH = Chamamento; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 16/2020; DP=08/20; CA= COMDERP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PREPARAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; P=06 (seis) meses; V=R$ 69.819,47 (sessenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) mensal. DA=03 de fevereiro de 2020. Nº 17/2020; DP=07/20; CA= Eddydata Serviços de Informática Ltda EPP; O= Contratação de empresa especializada para Licença de uso e Manutenção de Sistemas de Administração Orçamentária e Financeira, Administração Tributária e Receita Pública Integrados para Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo; P=06 (seis) meses; V=R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). DA= 03 de fevereiro de 2020; Nº 19/2020; IX=06/19; CA= CLINICA UROLOGICA AMATO S/S; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES AO CONVENIO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento); DA=03 de fevereiro de 2020. Nº 20/2020; IX=06/19; CA= CLINICA E PATOLOGIA SÃO LUCAS LTDA; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E ANÁLISES CLÍNICAS. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento); DA=05 de fevereiro de 2020. Nº 021/2020; IX=06/19; CA= CANTINHO MENTE SADIA PSICOLOGIA EIRELI; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES AO CONVENIO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento); DA=05 de fevereiro de 2020. Nº 22/2020; CA= SIQUEIRA MED CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E FITNESS EIRELI. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=05 de fevereiro de 2020. Nº 23/2020; CA= ARLETE DA SILVA FERRARI. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=10 de fevereiro de 2020. Nº 24/2020; CA= Urbanlix Limpeza Pública Ltda Me; DP=09/2020; O= prestação de serviços para a locação de dois caminhões compactadores de lixo, com condutor, combustível, capacidade para 15 m³, com carroceira especial para coleta e transporte de lixo sólido, estimando em 1200 (um mil e duzentos) toneladas, no valor unitário de R$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) por tonelada para uso da Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Setor de Limpeza Pública. P= até 05 de maio de 2020; V= R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais); DA=06 de fevereiro de 2020. Nº 25/2020; CA= CLAUDIA MARIA MALDONADO ANTONIO. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=07 de fevereiro de 2020. Nº 26/2020; CA= CLINICA DE FISIOTERAPIA FREITAS & POSSEBON LTDA. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=07 de fevereiro de 2020. Nº 27/2020; CA= CONSULTORIA MÉDICA MARCELO LUIZ GALOTTI PEREIRA LTDA. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE INFECTOLOGIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=07 de fevereiro de 2020. Nº 28/2020; CA= CLIMEF – CLINICA FISIOTERAPICA S/S LTDA ME. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=07 de fevereiro de 2020. Nº 29/2020; CA= CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DR.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

MARCIO GUERRA LTDA. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=10 de fevereiro de 2020. Nº 30/2020; CA= SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA APOIO / PROSAT LTDA EPP. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CLINICA MÉDICA, CARDIOLOGIA E REUMATOLOGIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=10 de fevereiro de 2020. Nº 31/2020; CA= MARIA TEREZA RIBEIRO LOPES NAVARRO. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=10 de fevereiro de 2020. Nº 32/2020; CA= CLÍNICA MÉDICA J. R. MERLI LTDA. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE ATIVIDADE MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL E CARDIOLOGIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=10 de fevereiro de 2020. Nº 33/2020; CA= CLÍNICA UROLÓGICA MARÍNGOLO LTDA EPP. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=10 de fevereiro de 2020. Nº 34/2020; CA= CLEAN ANESTESIOLOGIA RIO PARDO LTDA. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR NO RAMO DE ANESTESIOLOGIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=10 de fevereiro de 2020. Nº 35/2020; CA= ANDÓ & ANDÓ S/S LTDA ME. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=10 de fevereiro de 2020. Nº 36/2020; CA= ROBERTO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

RODRIGUES PENHALBEL. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=10 de fevereiro de 2020. Nº 37/2020; CA= STUDIO PILATES E FISIOTERAPIA S/S LTDA. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=11 de fevereiro de 2020. Nº 38/2020; CA= MDM – MEDICINA DIAGNÓSTICA MARINGOLO LTDA. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EM GERAL, ECOCARDIOGRAMA, ECOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, DOPPLER COLORIDO, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DACRIOCINTILOGRAFIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=11 de fevereiro de 2020. Nº 39/2020; CA= ANA CARLA MISSURA DA SILVA. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=12 de fevereiro de 2020. Nº 40/2020; CA= CLINICA PEDIATRICA AC. PAIVA S/S. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=12 de fevereiro de 2020. Nº 41/2020; CA= MARIA ELISABETE BACCHINI PIZANI ME. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=13 de fevereiro de 2020. Nº 42/2020; CA= F.S.M. SERVIÇOS MÉDICOS S/S. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=13 de fevereiro de 2020. Nº 43/2020; CA= CLÍNICA MÉDICA TRANQUILLINI LTDA. IX=06/19; O=

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=13 de fevereiro de 2020. Nº 44/2020; CA= INSTITUTO DONATO DE OFTALMOLOGIA LTDA. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA E ANESTESIOLOGIA. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=13 de fevereiro de 2020. Nº 45/2020; CA= PROGNOSYS – CLÍNICA E CENTRO DE CIRURGIA VIDEOLAPAROSCOPICA S/C LTDA. IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA / OBSTETRICIA, GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIA GERAL. P=12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento). DA=13 de fevereiro de 2020. Nº 46/2020; CA= Posto Potencia Ltda; DP=10/20; O= Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol óleo diesel, S10 e Arla), conforme a demanda, com abastecimento pela Prefeitura em POSTO DE ATENDIMENTO até às 22 HORAS, no Município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura e especificações no termo de referência; P= 90 (noventa) dias. V= R$ 384.182,06 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e seis centavos). DA=13 de fevereiro de 2020. Nº 47/2020; CA= CENTRO MÉDICO SOUZA SOUZA S/S; IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE COLONOSCOPIA / GASTROENTEROLOGIA E PEDIATRIA. P= 12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento); DA=14 de fevereiro de 2020. Nº 48/2020; CA= FABRÍCIO GODOI SPINDOLA; IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA. P= 12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento); DA=14 de fevereiro de 2020. Nº 49/2020; CA= CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CORREA LTDA; IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA. P= 12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento); DA=14 de fevereiro de 2020. Nº 50/2020; CA= ERCIO PEROCCO JUNIOR – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES. P= 12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento); DA=17 de fevereiro de 2020. Nº 51/2020; CA= DIAGNÓSTICO MÉDICO MOCOCA LTDA; IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. P= 12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento); DA=20 de fevereiro de 2020. Nº 53/2020; CA= REABILITA ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA ME; IX=06/19; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AO SERVIÇO DE AASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES. P= 12 (doze) meses; V= A remuneração pelos serviços prestados obedecerá aos seguintes parâmetros: - Assistência Médica: por meio do contido na Lei nº 1.471 e de acordo com os decretos nº 4.878 de 22 maio de 2015 e nº 5.163 de 06 de julho de 2016, Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB – fixado em CH de R$ 0,48 para consulta médica ao SASSPM. Assistência hospitalar: Tabela referenciada anexa ao Decreto 4.878/15, que será corrigida anualmente pelo INPC do IBGE; – Medicamentos: tabela Brasíndice, com preço de fabrica, acrescida de até 20% (vinte por cento); - Assistência Laboratorial, Diagnósticos por Imagem, Medicina Nuclear e Exames Neurológicos, exames gerais, visitas hospitalares, procedimentos médicos, Nutricionista, Fonoaudiologia e Acupuntura, tabela AMB - com CH de R$ 0,30. – Materiais de consumo: tabela SIMPRO; – Materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME): valor da nota fiscal de compra, que deverá ser apresentada em original ou cópia junto à prestação de contas, acrescido de 10% (dez por cento); DA=28 de fevereiro de 2020.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2020

TA Nº=Termo Aditivo Número; Ca= Contratado; CO= Convênio; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura; CO= Convênio.

TA=02/2020; IX=01/18; CA=Caixa Econômica Federal. O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 23 de Fevereiro de 2020, sendo o valor que a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo pagará à instituição financeira credenciada, no máximo, para cada serviço prestado: De R$ 3,09 (três reais e nove centavos) pelo recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuada nos Guichês de Caixa da Instituição bancária/ financeira/ cooperativa de crédito; De R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via auto-atendimento no caixa eletrônico da instituição bancária/financeira/cooperativa de crédito; home/Office banking; De R$ 2,06 (dois reais e seis centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Unidades Lotéricas e/ou Correspondente Bancário / Banco Postal; De R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por recebimento de documento por registro via magnético encaminhado para processamento através do sistema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Débito Automático padrão FEBRABAN. De R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado via Internet banking. DA=17 de fevereiro de 2020. TA=04/2020; IX=02/19; CA= CA=Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli. O=Fica alterada a razão social do contrato nº 29/2019, passando de Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob no 51.892.396/0001-60, com sede à Rua Coronel Alípio Dias, nº 620, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, para Ercio Perocco Junior – Centro Médico de Diagnóstico por Imagem, inscrita no CNPJ/MF sob no 51.892.396/0001-60, com sede à Rua Coronel Alípio Dias, nº 620, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP. DA=19 de fevereiro de 2020. TA=08/2020; PR=37/17; CA= Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli; O= Fica alterada a razão social do contrato nº 86/2017, passando de Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob no 51.892.396/0001-60, com sede à Rua Coronel Alípio Dias, nº 620, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, para Ercio Perocco Junior – Centro Médico de Diagnóstico por Imagem, inscrita no CNPJ/MF sob no 51.892.396/0001-60, com sede à Rua Coronel Alípio Dias, nº 620, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP. DA=19 de fevereiro de 2020. TA=03/2020; PR=52/17; CA= Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli; O= Fica alterada a razão social do contrato nº 125/2017, passando de Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob no 51.892.396/0001-60, com sede à Rua Coronel Alípio Dias, nº 620, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, para Ercio Perocco Junior – Centro Médico de Diagnóstico por Imagem, inscrita no CNPJ/MF sob no 51.892.396/0001-60, com sede à Rua Coronel Alípio Dias, nº 620, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP. DA=19 de fevereiro de 2020. TA=02/2020; PR=46/19; CA= Classmed – Produtos Hospitalares Eireli EPP; O= Ficam excluídos da ata de registro de preços nº 81/19, os itens 93 e 94. DA=13 de fevereiro de 2020; TA=03/2020; CA= EDVALDO DONIZETI CALLEGARI EPP; PR=48/19; O=Fica incluída a ficha orçamentária de nº: 582.020903.339030.06.181.0 066.2100.011100000 para atender às despesas inerentes do Corpo de Bombeiros. DA=18 de fevereiro de 2020. TA=02/2020; CA= UP ELEVADORES LTDA; O= Fica alterada a razão social do contrato nº 186/2018, passando de UP ELEVADORES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.026.818/0001-16, com endereço a Rua Floriano Peixoto, nº 11, 3º andar sala 03, Centro, São João da Boa Vista / SP, CEP 13.870-060, para ESSENCIAL ELEVADORES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.026.818/0001-16, com endereço a Rua Floriano Peixoto, nº 11, 3º andar sala 03, Centro, São João da Boa Vista /SP, CEP 13.870-060; DA=19 de fevereiro de 2020. TA=02/2020; CA= ANA FLÁVIA MANOEL DA SILVA; IX=24/17; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 28 de fevereiro de 2020. DA=11 de fevereiro de 2020; TA=02/2020; PR=11/18; CA= Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli; O= Fica alterada a razão social do contrato nº 37/2018, passando de Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob no 51.892.396/0001-60, com sede à Rua Coronel Alípio Dias, nº 620, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, para Ercio Perocco Junior – Centro Médico de Diagnóstico por Imagem, inscrita no CNPJ/MF sob no 51.892.396/0001-60, com sede à Rua Coronel Alípio Dias, nº 620, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP. DA=19 de fevereiro de 2020. TA=08/2020; PR=63/17; CA= Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli; O=Fica alterada a razão social do contrato nº 160/2017, passando de Cemedi Centro Médico de Diagnóstico por Imagem Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob no 51.892.396/0001-60, com sede à Rua Coronel Alípio Dias, nº 620, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, para Ercio Perocco Junior – Centro Médico de Diagnóstico por Imagem, inscrita no CNPJ/MF sob no 51.892.396/0001-60, com sede à Rua Coronel Alípio Dias, nº 620, bairro Centro, município de São José do Rio Pardo/SP. DA=19 de fevereiro de 2020. TA=01/2020; PR=76/19; CA=Cândido & Mancini Comércio de Bebidas Ltda EPP. O=Fica incluída no contrato original, a ficha orçamentária nº 635 – Material de Consumo – Residência Inclusiva. DA=28 de fevereiro de 2020. TA=01/2020; IX=26/18; CA= COMUNIDADE VIVA VIDA LTDA. O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 28 de fevereiro de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018
www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

2020, sendo que a remuneração pelos serviços prestados obedecerá os seguintes parâmetros, ou seja, R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) por vaga. DA=27 de fevereiro de 2020. TA=01/2020; PR=46/19; CA= Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda; O= Ficam incluídos os itens na ata de registro de preços nº 86/19, o item 93 e 94 no valor unitário de R$ 0,34, acrescendo a ata o total de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). DA=13 de fevereiro de 2020. TA=02/2020; IX=24/17; CA= MAUREEN SPINA OLIVEIRA; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 23 de fevereiro de 2020. DA=11 de fevereiro de 2020. TA=04/2020; IX=08/15; CA= RAFAELA MARIA BORGES PERES E CIA LTDA; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 10 de fevereiro de 2020. DA=07 de fevereiro de 2020. TA=04/2020; CA= TAMIRIS CRISTINA FAUSTINO CANALLI MACHITTI; IX=08/15; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 12 de fevereiro de 2020. DA=11 de fevereiro de 2020. TA=01/2020; CA=RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SAMPAIO EIRELI ME; O=Fica prorrogado o contrato original por um período de 90 (noventa) dias, sendo a partir de 28 de fevereiro de 2020 e fica alterado o endereço do ESF Vale do Redentor e ESF Carlos Cassucci, fica acrescido o valor de R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). DA=27 de fevereiro de 2020. TA=09/2020; TP=11/18; CA=Construtora HGB Ltda EPP; O= Fica prorrogada a vigência contratual por um período de 90 (noventa) dias, sendo a partir de 25 de fevereiro de 2020. DA=21 de fevereiro de 2020.

Distrato

N = Número da Ata de Registro; Ca= Contratado; PR= Pregão; CV= Convite; TP= Tomada de preço; CR= Concorrência Pública; IX= Inexigibilidade; O= Objeto; DA= Data de Assinatura;

Nº 23/2014; IX=03/13; CA= Danila Aparecida Godoy Mafra; O = Por mútuo consenso, amigavelmente, com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93 os CONTRATANTES resolvem rescindir o referido contrato, a partir de 28 de Fevereiro de 2020, sem qualquer ônus para as partes, renunciando o CONTRATADO ao direito de pleitear qualquer valor por fornecimentos eventualmente realizados. DA=27 de Fevereiro de 2020.

CONVÊNIO FIRMADO NO MÊS DE MARÇO/2020

N=Número do convenio; Ca= Conveniada; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 01/2020; CA= SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE – SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; O= O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao custeio dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial – MAC para cumprimento de metas, conforme descrição no plano de trabalho; P=até 31 de dezembro de 2020; V=R$ 133.816,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e dezesseis reais). DA=04 de março de 2020.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 62/19; CA= Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda EPP; PR=27/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 151.053,69 (cento e cinquenta e um mil cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos). DA=17 de junho de 2019. Nº 63/19; CA= Comercial Multlimp de Produtos Químicos Ltda Me; PR=27/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 64.962,00 (sessenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais). DA=17 de junho de 2019. Nº 64/19; CA= Rodrigo Tonelotto; PR=27/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

meses; V= R$ 61.925,85 (sessenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos). DA=17 de junho de 2019. Nº 65/19; CA= Rodrigo José Soriano Adami – Limpezas Me; PR=27/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 98.114,34 (noventa e oito mil cento e catorze reais e trinta e quatro centavos). DA=17 de junho de 2019. Nº 66/19; CA= Silvana Baiocchi Gonçalves EPP; PR=27/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 39.505,64 (trinta e nove mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). DA=17 de junho de 2019. Nº 67/19; CA= Jupter Comércio de Embalagens Ltda EPP; PR=27/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 13.370,80 (treze mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos). DA=17 de junho de 2019.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Inexigibilidade nº 11/2019 – Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal Urgência e Emergência, conforme escala foi adjudicado Plantão Pronto Socorro no valor de R$ 100,00 por hora, durante o dia, das 7:00 às 19:00h, de 2ª a 6ª e o valor de R$ 120,00 por hora, durante o dia,das 7:00 às 19:00h, aos sabádos, domingos e feriados; Plantão Urgência/ Emergência Clínica e Pediatria no valor por hora de R$ 120,00, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, de 2ª a 6ª e no valor de R$ 144,00 por hora, durante a noite, das 19:00 às 07:00h, aos sabádos, domingos e feriados, a Licitante SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e, Marcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o resultado, nos termos da legislação vigente.

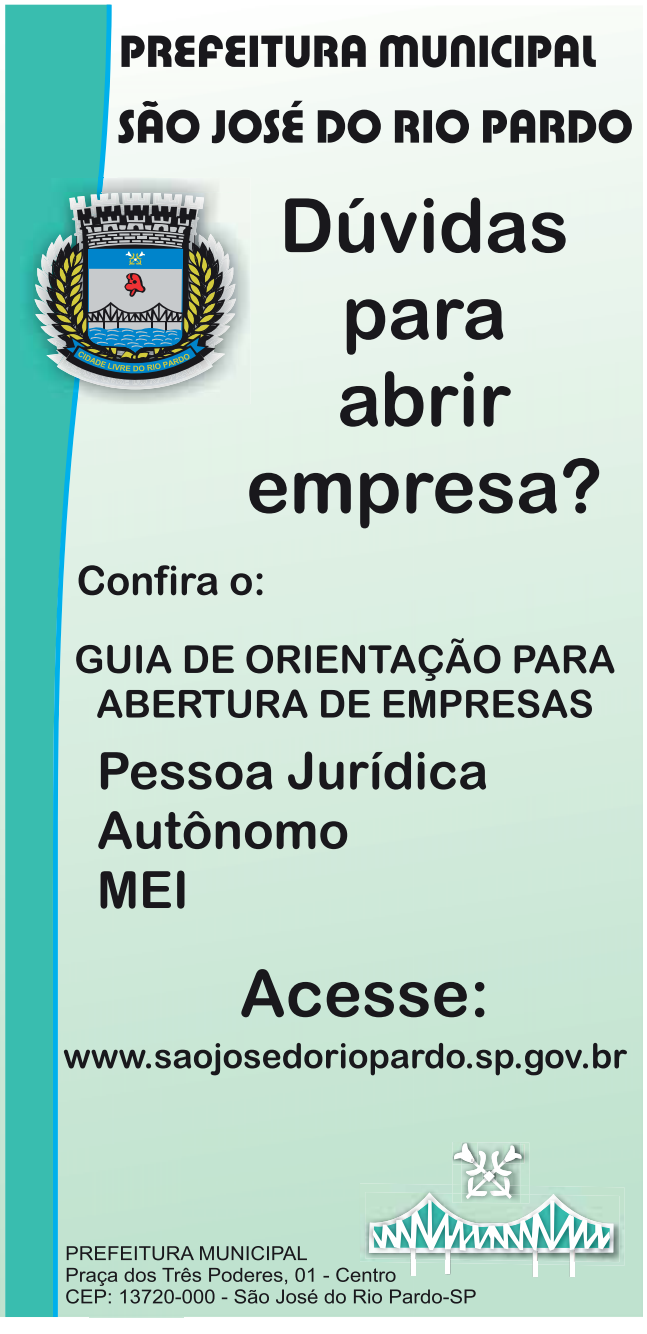

Atos Administrativos | **Editais de notificação**

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

São José do Rio Pardo, 16 de março de 2020.

Ofício nº 117/2020
Ref. PAA nº 62.0432.0000199/2020-7
(favor mencionar esses dados na resposta)

PREFEITURA S. J. RIO PARDO
SETOR PROTOCOLO
Nº 2646
Data 17/03/2020

Prazo para resposta: 24 horas.

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

É público e notório que o País e o mundo está vivendo um momento de apreensão por conta do avanço do chamado coronavirus. A transmissão do coronavírus, que causa graves infecções respiratórias, pode ocorrer de forma continuada, com um simples toque ou aperto de mãos, ou mesmo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz e olhos.

Já é de conhecimento público que países europeus, como a Itália e a Espanha, estão tomando medidas extremas, determinando o fechando das fronteiras, o cancelamento de todos os eventos, impedindo que os cidadãos saiam de suas casas, etc. O Estados Unidos estão cancelados todos os voos para o exterior, inclusive para o Brasil. Aqui no Brasil, a previsão dos especialistas infectologistas é de que em poucos dias o País não terá leitos de UTI suficientes para atender todos os doentes infectados. Isso sem falar em medicamentos.

Praça dos Três Poderes, 03 – Centro | São José do Rio Pardo/SP
Telefones: (19) 3608-2864 - (19) 3681-5991
E-mail: pjsaojoseriopardo@mpsp.mp.br

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

As medidas governamentais são urgentes e necessárias justamente com o propósito de evitar a propagação do Covid-19. Por ora, é o único "remédio". Em todo o mundo estão sendo cancelados grandes eventos, cidades inteiras estão sendo mantidas em quarentena, viagens estão sendo interrompidas e adiadas. E mais: cirurgias estão sendo canceladas justamente para que possa haver leitos disponíveis durante o pico da pandemia.

Dia 12.03.2020, a Sociedade Brasileira de Infectologia divulgou nota esclarecendo que a medida ideal para conter o vírus covid-19 é reduzir a mobilidade da população e evitar aglomerações. Estima-se que 45 mil pessoas vão contrair a doença nos próximos meses (fonte: https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2020/03/coronavirus-medidas-sbi/).

Dito isso, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo Promotor de Justiça de São José do Rio Pardo, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal n° 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, RECOMENDA a Vossa Excelência que **sejam tomadas imediatas medidas buscando prevenir a saúde da população do Município**, tais como impedir a realização de eventos, públicos ou privados, em que haja aglomeração de pessoas, a realização de ações educativas voltadas aos cidadãos e alunos da rede municipal tratando do assunto, e outras que Vossa Excelência e o Secretário Municipal de Saúde entender necessários, sob pena de responsabilidade.

Com fundamento no mesmo dispositivo legal, **RECOMENDA-SE** a Vossa Excelência que seja dada ampla publicidade à presente recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal**, informando a Promotoria de Justiça, em 24 horas, das medidas adotadas**.

Praça dos Três Poderes, 03 – Centro | São José do Rio Pardo/SP
Telefones: (19) 3608-2864 - (19) 3681-5991
E-mail: pjsaojoseriopardo@mpsp.mp.br

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO | 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Certo de poder contar com a especial atenção de Vossa Excelência, antecipo meus agradecimentos acompanhados de estima consideração.

José Cláudio Zan
Promotor de Justiça

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 03 – Centro | São José do Rio Pardo/SP
Telefones: (19) 3608-2864 - (19) 3681-5991
E-mail: pjsaojoseriopardo@mpsp.mp.br

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito

PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Edital das Notificações de Autuação
Relação de Notificações - NAI Postadas

Lote: 450
Quantidade: 169
Data Emissão: 17/03/2020
Data Geração: 17/03/2020 1 de 18

Período de : 02/03/2020 Até : 10/03/2020

A Defesa de Autuação deve limitar-se à indicação de falhas no Auto de Infração, como desobediência ao Art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que possa influir na decisão da autoridade, sem discutir o mérito da imputação, o que será feito no recurso para a JARI, com juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. A referida Defesa de Autuação deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Apparecida Salgado Braghetta, 980– Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Defesa da Autuação: 13/04/2020 **Prazo para Indicação do Infrator:** 13/04/2020

AIIP: A3 0005401 **Placa:** EVF6385 **Data da infração:** 06/03/2020 2:40:00 PM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0005194 **Placa:** EUW8692 **Data da infração:** 06/03/2020 5:05:00 PM
Enquadramento : 76332
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular
-

AIIP: A3 0005195 **Placa:** FZU8803 **Data da infração:** 10/03/2020 11:30:00 AM
Enquadramento : 76332
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular
-

AIIP: A3 0005329 **Placa:** QPL2261 **Data da infração:** 09/03/2020 4:15:00 PM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0006961 **Placa:** FZD2929 **Data da infração:** 06/03/2020 9:34:00 AM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006962 **Placa:** FJP6339 **Data da infração:** 06/03/2020 9:56:00 AM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006963 **Placa:** FHT6319 **Data da infração:** 06/03/2020 10:20:00 AM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006964 **Placa:** BOB8893 **Data da infração:** 06/03/2020 10:31:00 AM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006966 **Placa:** DXL0845 **Data da infração:** 06/03/2020 9:48:00 AM
Enquadramento : 61220
Descrição do Enquadramento : Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que
-
se encontre na faixa a ele destinada.

AIIP: A3 0006967 **Placa:** DXL0845 **Data da infração:** 06/03/2020 9:48:00 AM
Enquadramento : 52070
Descrição do Enquadramento : Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis a segurança
-

AIIP: A3 0006968 **Placa:** QWX8928 **Data da infração:** 06/03/2020 3:45:00 PM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006969 **Placa:** FGO9563 **Data da infração:** 06/03/2020 4:15:00 PM
Enquadramento : 55680
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida
-
pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0006970 **Placa:** CMP4675 **Data da infração:** 06/03/2020 4:12:00 PM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0006901 **Placa:** DLA8157 **Data da infração:** 04/03/2020 10:23:00 AM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006904 **Placa:** GXZ5203 **Data da infração:** 04/03/2020 11:04:00 AM
Enquadramento : 54360
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo junto ou sobre hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de visita de galerias subterrâneas desde que devidamente identificados, conforme especificação do CONTRAN.

AIIP: A3 0006905 **Placa:** FGO8693 **Data da infração:** 04/03/2020 11:31:00 AM
Enquadramento : 53800
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do
-
alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0006906 **Placa:** BUU8989 **Data da infração:** 04/03/2020 3:41:00 PM
Enquadramento : 55412
Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo
-

AIIP: A3 0006907 **Placa:** DKA5580 **Data da infração:** 04/03/2020 8:47:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006908 **Placa:** FEO5913 **Data da infração:** 04/03/2020 10:53:00 AM
Enquadramento : 51851
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança
-

AIIP: A3 0006909 **Placa:** FEO5913 **Data da infração:** 04/03/2020 10:53:00 AM
Enquadramento : 60841
Descrição do Enquadramento : Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso
-

AIIP: A3 0006910 **Placa:** CWI2729 **Data da infração:** 05/03/2020 9:26:00 AM
Enquadramento : 54100
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em desacordo com as posições estabelecidas no Código de
-
Trânsito Brasileiro.

AIIP: A3 0006912 **Placa:** DBH8632 **Data da infração:** 05/03/2020 11:27:00 AM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006913 **Placa:** FZU0899 **Data da infração:** 05/03/2020 11:29:00 AM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006914 **Placa:** EZQ3678 **Data da infração:** 05/03/2020 2:26:00 PM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006916 **Placa:** CUG3413 **Data da infração:** 05/03/2020 2:25:00 PM
Enquadramento : 76252
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006917 **Placa:** EOO9294 **Data da infração:** 05/03/2020 9:46:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006918 **Placa:** DFR2695 **Data da infração:** 05/03/2020 10:00:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006919 **Placa:** DBG8056 **Data da infração:** 05/03/2020 10:30:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006920 **Placa:** FGO8879 **Data da infração:** 05/03/2020 4:40:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006881 **Placa:** EFR7380 **Data da infração:** 02/03/2020 8:56:00 AM
Enquadramento : 53800
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do
-
alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0006882 **Placa:** CQC0984 **Data da infração:** 02/03/2020 9:27:00 AM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006883 **Placa:** FRT4910 **Data da infração:** 02/03/2020 9:25:00 AM
Enquadramento : 55090
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta sinalização, no intervalo compreendido entre dez metros antes

AIIP: A3 0006884 **Placa:** CNQ9375 **Data da infração:** 02/03/2020 10:10:00 AM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006885 **Placa:** GTX0980 **Data da infração:** 02/03/2020 10:20:00 AM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006886 **Placa:** EQA1973 **Data da infração:** 03/03/2020 10:47:00 AM
Enquadramento : 76332
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular
-

AIIP: A3 0006887 **Placa:** DBN1839 **Data da infração:** 02/03/2020 12:15:00 PM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006888 **Placa:** FDO7743 **Data da infração:** 02/03/2020 12:10:00 PM
Enquadramento : 51851
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança
-

AIIP: A3 0006889 **Placa:** FGO8936 **Data da infração:** 02/03/2020 2:10:00 PM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006890 **Placa:** EPO6855 **Data da infração:** 02/03/2020 2:26:00 PM
Enquadramento : 76252
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006891 **Placa:** FGP3417 **Data da infração:** 02/03/2020 2:30:00 PM
Enquadramento : 76252
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006892 **Placa:** ALU1069 **Data da infração:** 02/03/2020 2:45:00 PM
Enquadramento : 55411
Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
-

AIIP: A3 0006893 **Placa:** EVB6825 **Data da infração:** 02/03/2020 2:54:00 PM
Enquadramento : 76252
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006894 **Placa:** EZQ3906 **Data da infração:** 03/03/2020 10:26:00 AM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006895 **Placa:** OXA5566 **Data da infração:** 03/03/2020 10:33:00 AM
Enquadramento : 76252
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006896 **Placa:** GHF0468 **Data da infração:** 03/03/2020 10:48:00 AM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0006897 **Placa:** EYA2389 **Data da infração:** 03/03/2020 11:13:00 AM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.
-

AIIP: A3 0006898 **Placa:** EYA2389 **Data da infração:** 03/03/2020 11:13:00 AM
Enquadramento : 51851
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança
-

AIIP: A3 0006899 **Placa:** HKR8628 **Data da infração:** 03/03/2020 11:27:00 AM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006900 **Placa:** BGV6323 **Data da infração:** 03/03/2020 11:29:00 AM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006491 **Placa:** GGG1058 **Data da infração:** 02/03/2020 3:15:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006492 **Placa:** EWM0739 **Data da infração:** 03/03/2020 8:50:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006493 **Placa:** EXJ9688 **Data da infração:** 04/03/2020 4:35:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006494 **Placa:** MHL6404 **Data da infração:** 06/03/2020 1:24:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0004399 **Placa:** ETI9939 **Data da infração:** 03/03/2020 1:43:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006941 **Placa:** ETI9939 **Data da infração:** 03/03/2020 12:43:00 PM
Enquadramento : 57380
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
-
de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0006823 **Placa:** BIH7212 **Data da infração:** 05/03/2020 11:50:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006824 **Placa:** BIH7212 **Data da infração:** 05/03/2020 11:50:00 AM
Enquadramento : 51851
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança
-

AIIP: A3 0006825 **Placa:** EAZ7161 **Data da infração:** 05/03/2020 5:10:00 PM
Enquadramento : 76332
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular
-

AIIP: A3 0006826 **Placa:** BUE9603 **Data da infração:** 07/03/2020 12:44:00 AM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.
-

AIIP: A3 0006827 **Placa:** CMP2332 **Data da infração:** 07/03/2020 12:48:00 AM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.
-

AIIP: A3 0006828 **Placa:** DHK6154 **Data da infração:** 07/03/2020 12:27:00 AM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.
-

AIIP: A3 0006829 **Placa:** CZU7608 **Data da infração:** 07/03/2020 12:25:00 AM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.
-

AIIP: A3 0006830 **Placa:** EZQ3044 **Data da infração:** 07/03/2020 12:22:00 AM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.
-

AIIP: A3 0006831 **Placa:** HAT9176 **Data da infração:** 07/03/2020 12:18:00 AM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.
-

AIIP: A3 0006832 **Placa:** BYK4846 **Data da infração:** 07/03/2020 12:10:00 AM
Enquadramento : 70561
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrandose em uma roda
-

AIIP: A3 0006833 **Placa:** EHR2381 **Data da infração:** 07/03/2020 12:24:00 AM
Enquadramento : 70561
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrandose em uma roda
-

AIIP: A3 0006834 **Placa:** DRE2F19 **Data da infração:** 07/03/2020 12:05:00 AM
Enquadramento : 70561
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrandose em uma roda
-

AIIP: A3 0006835 **Placa:** DRE2F19 **Data da infração:** 07/03/2020 12:06:00 AM
Enquadramento : 63944
Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres
-

AIIP: A3 0006701 **Placa:** CQC0610 **Data da infração:** 05/03/2020 6:56:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006702 **Placa:** BIT0436 **Data da infração:** 05/03/2020 6:59:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006703 **Placa:** FUF7991 **Data da infração:** 05/03/2020 7:08:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006704 **Placa:** FBU0511 **Data da infração:** 05/03/2020 7:15:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006705 **Placa:** EGN0337 **Data da infração:** 05/03/2020 1:27:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006706 **Placa:** OPA4888 **Data da infração:** 05/03/2020 1:28:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006707 **Placa:** GEQ2088 **Data da infração:** 05/03/2020 1:34:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006708 **Placa:** EPS1714 **Data da infração:** 05/03/2020 4:43:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006709 **Placa:** GIF9873 **Data da infração:** 05/03/2020 4:48:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006710 **Placa:** DZZ2148 **Data da infração:** 05/03/2020 4:51:00 PM
Enquadramento : 57380
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
-
de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0006711 **Placa:** DOD7387 **Data da infração:** 05/03/2020 4:52:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006712 **Placa:** FDA0990 **Data da infração:** 07/03/2020 12:11:00 AM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam
-
autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006713 **Placa:** DIO9297 **Data da infração:** 07/03/2020 12:28:00 AM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam
-
autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006714 **Placa:** EUV8875 **Data da infração:** 07/03/2020 12:34:00 AM
Enquadramento : 57380
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
-
de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0006715 **Placa:** BYK4846 **Data da infração:** 07/03/2020 12:03:00 AM
Enquadramento : 70561
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrandose em uma
-
roda

AIIP: A3 0006716 **Placa:** EHR2381 **Data da infração:** 07/03/2020 12:33:00 AM
Enquadramento : 70561
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrandose em uma
-
roda

AIIP: A3 0006717 **Placa:** DRE2F19 **Data da infração:** 07/03/2020 12:19:00 AM
Enquadramento : 70561
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrandose em uma
-
roda

AIIP: A3 0006718 **Placa:** DHS6154 **Data da infração:** 07/03/2020 12:27:00 AM
Enquadramento : 51851
Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança
-

AIIP: A3 0006719 **Placa:** BYK4846 **Data da infração:** 07/03/2020 12:24:00 AM
Enquadramento : 63944
Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres
-

AIIP: A3 0006720 **Placa:** EHR2381 **Data da infração:** 07/03/2020 12:48:00 AM
Enquadramento : 63944
Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres
-

AIIP: A3 0006767 **Placa:** FCM1770 **Data da infração:** 02/03/2020 8:37:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006768 **Placa:** AYH1910 **Data da infração:** 02/03/2020 11:14:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006769 **Placa:** FGE4942 **Data da infração:** 02/03/2020 1:01:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006771 **Placa:** EPD2707 **Data da infração:** 02/03/2020 1:03:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006773 **Placa:** GFW0083 **Data da infração:** 02/03/2020 4:09:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006774 **Placa:** PXO0734 **Data da infração:** 02/03/2020 4:10:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006775 **Placa:** DIY4133 **Data da infração:** 02/03/2020 4:12:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006776 **Placa:** FXM0400 **Data da infração:** 02/03/2020 4:15:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006777 **Placa:** DWI9056 **Data da infração:** 04/03/2020 8:26:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006778 **Placa:** HAA4682 **Data da infração:** 04/03/2020 8:30:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006779 **Placa:** FFI8882 **Data da infração:** 04/03/2020 8:38:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006780 **Placa:** ODP0653 **Data da infração:** 04/03/2020 8:40:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006921 **Placa:** FGP3524 **Data da infração:** 04/03/2020 8:24:00 AM
Enquadramento : 57380
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
-
de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0006922 **Placa:** FGP3524 **Data da infração:** 04/03/2020 8:29:00 AM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0006923 **Placa:** CER6926 **Data da infração:** 06/03/2020 8:05:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006926 **Placa:** CHY2909 **Data da infração:** 06/03/2020 1:20:00 PM
Enquadramento : 58194
Descrição do Enquadramento : Transitar com o veículo em canteiros centrais
-

AIIP: A3 0006927 **Placa:** ERQ9525 **Data da infração:** 06/03/2020 1:36:00 PM
Enquadramento : 58194
Descrição do Enquadramento : Transitar com o veículo em canteiros centrais
-

AIIP: A3 0006789 **Placa:** EYD1454 **Data da infração:** 04/03/2020 7:11:00 AM
Enquadramento : 54600
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada
-
... entrada ou saída de veículos.

AIIP: A3 0006790 **Placa:** FDW6775 **Data da infração:** 04/03/2020 2:38:00 PM
Enquadramento : 73662
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0006791 **Placa:** FXV5747 **Data da infração:** 04/03/2020 4:10:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006792 **Placa:** FYM9367 **Data da infração:** 05/03/2020 7:20:00 PM
Enquadramento : 55680
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários de estacionamento e parada proibida
-
pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar).

AIIP: A3 0006793 **Placa:** FHW9337 **Data da infração:** 06/03/2020 4:23:00 AM
Enquadramento : 57380
Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
-
de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0006740 **Placa:** HMM3973 **Data da infração:** 02/03/2020 8:00:00 AM
Enquadramento : 57461
Descrição do Enquadramento : Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
-

AIIP: A3 0006861 **Placa:** FZZ8323 **Data da infração:** 02/03/2020 11:10:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006862 **Placa:** EYS9669 **Data da infração:** 02/03/2020 11:23:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006863 **Placa:** FKI7773 **Data da infração:** 02/03/2020 1:43:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006864 **Placa:** BGB0720 **Data da infração:** 02/03/2020 5:15:00 PM
Enquadramento : 56650
Descrição do Enquadramento : Parar o veículo em local e horário proibidos especificamente pela sinalização
-
(placa - Proibido Parar).

AIIP: A3 0006865 **Placa:** EYR3230 **Data da infração:** 02/03/2020 5:22:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam
-
autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006866 **Placa:** GAS0339 **Data da infração:** 03/03/2020 8:25:00 PM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006867 **Placa:** FMM2683 **Data da infração:** 03/03/2020 8:27:00 PM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006868 **Placa:** BTR9984 **Data da infração:** 03/03/2020 8:43:00 PM
Enquadramento : 53800
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do
-
alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0006869 **Placa:** ECI2009 **Data da infração:** 06/03/2020 7:05:00 AM
Enquadramento : 70481
Descrição do Enquadramento : Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/
-
capacete

AIIP: A3 0006870 **Placa:** HFJ5020 **Data da infração:** 06/03/2020 7:45:00 AM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006871 **Placa:** FIX3928 **Data da infração:** 06/03/2020 7:48:00 AM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006872 **Placa:** PXR9998 **Data da infração:** 06/03/2020 7:50:00 AM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006873 **Placa:** EJV6432 **Data da infração:** 06/03/2020 8:42:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006874 **Placa:** ERB9234 **Data da infração:** 06/03/2020 1:13:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006875 **Placa:** BZP3699 **Data da infração:** 06/03/2020 2:08:00 PM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006876 **Placa:** EWF6207 **Data da infração:** 07/03/2020 7:15:00 PM
Enquadramento : 61220
Descrição do Enquadramento : Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

AIIP: A3 0006877 **Placa:** HSZ9723 **Data da infração:** 07/03/2020 8:15:00 PM
Enquadramento : 58000
Descrição do Enquadramento : Deixar de guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu veículo e os demais, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se , no momento, a velocidade, as condições climáticas do local da circulação e do veículo.

AIIP: A3 0006878 **Placa:** MQA4633 **Data da infração:** 07/03/2020 11:00:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006880 **Placa:** EAX4827 **Data da infração:** 07/03/2020 11:05:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007001 **Placa:** CZU7608 **Data da infração:** 07/03/2020 11:07:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007002 **Placa:** CJD9918 **Data da infração:** 07/03/2020 11:10:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007003 **Placa:** NHP0746 **Data da infração:** 07/03/2020 11:12:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007004 **Placa:** DZZ2432 **Data da infração:** 07/03/2020 11:14:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007005 **Placa:** GEC7860 **Data da infração:** 07/03/2020 11:15:00 PM
Enquadramento : 52152
Descrição do Enquadramento : Dirigir ameaçando os demais veículos

AIIP: A3 0007006 **Placa:** EGO8790 **Data da infração:** 07/03/2020 11:17:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0007007 **Placa:** BNZ7530 **Data da infração:** 07/03/2020 11:23:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.
-

AIIP: A3 0007008 **Placa:** DKR2479 **Data da infração:** 07/03/2020 11:50:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.
-

AIIP: A3 0007009 **Placa:** HMY5491 **Data da infração:** 08/03/2020 12:47:00 AM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.
-

AIIP: A3 0007010 **Placa:** HFE5090 **Data da infração:** 08/03/2020 1:35:00 AM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.
-

AIIP: A3 0006251 **Placa:** FLJ9042 **Data da infração:** 04/03/2020 9:27:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006252 **Placa:** DBZ8195 **Data da infração:** 04/03/2020 9:35:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006253 **Placa:** EOF8551 **Data da infração:** 04/03/2020 9:49:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006254 **Placa:** CAY2267 **Data da infração:** 04/03/2020 9:54:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006255 **Placa:** JRA0509 **Data da infração:** 04/03/2020 9:56:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006256 **Placa:** EXX4009 **Data da infração:** 04/03/2020 5:09:00 PM
Enquadramento : 63941
Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas
-

AIIP: A3 0006257 **Placa:** KPG7969 **Data da infração:** 04/03/2020 5:31:00 PM
Enquadramento : 63941
Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas
-

AIIP: A3 0006258 **Placa:** CKY0696 **Data da infração:** 06/03/2020 8:31:00 AM
Enquadramento : 57463
Descrição do Enquadramento : Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação veículo de carga
-

AIIP: A3 0006259 **Placa:** GHJ3331 **Data da infração:** 06/03/2020 8:57:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006260 **Placa:** GJI1199 **Data da infração:** 06/03/2020 10:45:00 AM
Enquadramento : 53800
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do
-
alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0006981 **Placa:** CPU5486 **Data da infração:** 06/03/2020 3:25:00 PM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006982 **Placa:** GIN2090 **Data da infração:** 06/03/2020 11:15:00 AM
Enquadramento : 63941
Descrição do Enquadramento : Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas
-

AIIP: A3 0006983 **Placa:** ENF4955 **Data da infração:** 06/03/2020 2:41:00 PM
Enquadramento : 76332
Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular
-

AIIP: A3 0006984 **Placa:** CQG3760 **Data da infração:** 06/03/2020 5:47:00 PM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006985 **Placa:** FGO9066 **Data da infração:** 07/03/2020 9:51:00 AM
Enquadramento : 55412
Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo
-

AIIP: A3 0006986 **Placa:** JIS0104 **Data da infração:** 07/03/2020 10:09:00 AM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006987 **Placa:** CYJ1039 **Data da infração:** 07/03/2020 2:35:00 PM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006844 **Placa:** GCL1919 **Data da infração:** 03/03/2020 9:31:00 AM
Enquadramento : 60411
Descrição do Enquadramento : Executar operaçãoo de conversão à direita em local proibido pela sinalização
-

AIIP: A3 0006845 **Placa:** FBM1091 **Data da infração:** 03/03/2020 1:15:00 PM
Enquadramento : 76252
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006846 **Placa:** CXJ6744 **Data da infração:** 03/03/2020 1:50:00 PM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006847 **Placa:** GCE1945 **Data da infração:** 03/03/2020 2:15:00 PM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006848 **Placa:** ECZ9413 **Data da infração:** 04/03/2020 8:25:00 PM
Enquadramento : 76251
Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006849 **Placa:** CVO4843 **Data da infração:** 04/03/2020 9:06:00 PM
Enquadramento : 53800
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do
-
alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0006850 **Placa:** NYM2794 **Data da infração:** 04/03/2020 9:10:00 PM
Enquadramento : 53800
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do
-
alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0006851 **Placa:** QNN3555 **Data da infração:** 04/03/2020 9:13:00 PM
Enquadramento : 53800
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do
-
alinhamento da via transversal.

AIIP: A3 0006852 **Placa:** ERC2465 **Data da infração:** 04/03/2020 9:25:00 PM
Enquadramento : 55500
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006853 **Placa:** HMY5491 **Data da infração:** 08/03/2020 11:56:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006854 **Placa:** EBQ9515 **Data da infração:** 08/03/2020 9:16:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006855 **Placa:** MQL2205 **Data da infração:** 08/03/2020 9:27:00 PM
Enquadramento : 65300
Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Atos Administrativos

Outros atos

PORTARIA Nº. 004/2020, 18 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece novas medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, e dá outras providências.

Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a vigência do Decreto Municipal nº. 6.188, de 16 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a redução da jornada de trabalho em dois turno, devendo ser cumprido da seguinte forma:

Thais Antunes Haddad Carvalho - Das 08:00 as 12:00 hs.

Eduardo de Paula Marin - Das 08:00 as 12:00 hs.

Fabiano Boaro de Sousa - Das 08:00 as 12:00 hs.

Luciene Aparecida de Souza - Das 12:00 as 16:00 hs.

Thalita Silva Guimaraes - Das 12:00 as 16:00 hs.

Art. 2º - Em razão de gestação, fica dispensado a Sra. Fernanda de Pauli Bonfante Manzoni do cumprimento da jornada de trabalho.

Art. 3º - Fica proibido a permanência dos servidores na sede do Instituto Municipal de Previdência, fora do período acima especificado.

Art. 4º - As medidas constantes da presente Portaria vigorarão por prazo indeterminado e, caso haja necessidade, outras medidas preventivas poderão ser adotadas.

Art. 5º - Esta Portaria, entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2020.

Fabiano Boaro de Sousa

Diretor Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO Nº.: 006/2020

Contratada: Bruno Domingos Minussi Cassucci - ME, Avenida 9 de Julho, 503, cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.902.472/0001-81. Representada por: Bruno Domingos Minussi Cassucci – CPF: 224.296.298-10.

Contratante: Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo - SP. Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, suporte em rede de computadores, servidor de banco de dados e gerenciamento de backups do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

Vigência: 02/03/2020 a 02/03/2021

Valor do Contrato: R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) pagamento mensal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Outros atos

DEFERIMENTO/INDEFERIMENTOS DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO 001/ 2020

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – FFCL, Faculdade Euclides da Cunha, ora denominada FEUC, no uso das atribuições que lhe são conferidas e atendendo as disposições legais em vigor, torna público o deferimento/ indeferimento das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, com o objetivo de preenchimento de cargo para docente e formação de cadastro reserva, para a área e subárea indicada no Anexo I, deste Edital, provido de acordo com as Leis Municipais Nº 2711, de 16 de março de 2004, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Autárquicos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo; Lei Nº 2712, de 16 de março de 2004, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São José do Rio Pardo. O Concurso Público será regido pela Portaria n.º 970, de 31 de janeiro de 2020:

Inscrição 01 – Flávia Capello Donabela – 28.284.777-7 – DEFERIDO

Inscrição 02 – Maiara Voltarelli Providello – 47.148.373-4 – DEFERIDO

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2020.

Sebastião Luiz Serafim

Diretor Administrativo - FEUC